



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 001/2026**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA.

**Ana Patrícia Funke**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**ALTERA**, excepcionalmente, a data de realização da Sessão Ordinária do dia 24/06/2026 para o dia 23/06/2026, às 19:30 horas, forte no artigo 32, §1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imigrante/RS.

Câmara Municipal de Imigrante, 17 de Junho de 2026.

---

Ana Patrícia Funke  
Presidente

Registre-se e Publique-se.